Relatório de Análise de Habilitação

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE MAMOGRAFIAS E DENSITOMETRIA ÓSSEA AOS USUÁRIOS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DE LAGOA SANTA/MG.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 135/2026
CREDENCIAMENTO: 002/2026

Referência: Análise da documentação jurídica, economico-financeira, fiscal, trabalhista e da declaração exigida no edital.

O presente relatório tem por finalidade apresentar o resultado da análise da documentação de habilitação apresentada pelos interessados no procedimento de credenciamento em epígrafe.

A análise dos documentos de habilitação foi realizada conjuntamente pela Comissão de Licitação e pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa.

Coube à Comissão de Licitação verificar a regularidade jurídica, econômico-financeira, fiscal e trabalhista dos interessados, bem como a apresentação e conformidade das declarações exigidas no Anexo II do Edital.

À Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde coube a análise da conformidade das empresas quanto ao atendimento das exigências operacionais e técnicas estabelecidas no instrumento convocatório.

A seguir, apresenta-se a análise individual da documentação apresentada pela interessada:

Interessada: RESSONÂNCIA MAGNÉTICA VESPASIANO.
CNPJ: 36.734.427/0001-60

1. CONSULTA AOS CADASTROS DE SANÇÕES

Certifica-se que, após consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ, bem como aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Controladoria-Geral da União, não foram identificados registros de penalidades vigentes relacionados ao CNPJ da Clínica de Imagem São Sebastião Ltda.

2. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Após análise da documentação apresentada para fins de habilitação, especialmente no que se refere à regularidade jurídica, econômico-financeira, fiscal e trabalhista, **constatou-se o não atendimento integral** às exigências estabelecidas no edital, em razão da ausência do seguinte documento:

- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, conforme exigência do subitem 6.8.2 do edital.

3. DECLARAÇÕES

A declaração exigida no Anexo II do edital não foi devidamente apresentada pela interessada.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A análise da documentação relativa à qualificação técnica e ao atendimento das exigências operacionais previstas no edital foi realizada pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde, cuja manifestação técnica integra o presente relatório.

5. CONCLUSÃO

Após a análise técnica realizada pela Secretaria Municipal de Saúde e a verificação da documentação sob responsabilidade da Comissão de Licitação, constatou-se que a RESSONÂNCIA MAGNÉTICA VESPASIANO, **não atendeu integralmente**, às exigências de habilitação estabelecidas no edital.

Considerando que a localização do estabelecimento constitui condição expressamente estabelecida no edital para a participação no processo de credenciamento, e que a empresa não atende a essa exigência, resta configurada a desconformidade com as condições previamente definidas pela Administração.

Dessa forma, em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e à isonomia entre os interessados, **opina-se pelo não credenciamento da empresa Ressonância Magnética Vespasiano**, tendo em vista o não atendimento integral aos requisitos estabelecidos no edital.

Lagoa Santa, 05 de novembro de 2026.

ANDRE LUIZ FERNANDES
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ FERNANDES
Dados: 2026.11.05 10:14:49 -03'00'

André Luiz Fernandes
Agente de Contratação

Renata Alexandrina Vitor
Assinado de forma digital por Renata Alexandrina Vitor
Dados: 2026.11.05 10:18:39 -03'00'

Renata Alexandrina Vitor
Equipe de Apoio

Natália Costa Leão
Assinado digitalmente por Natália Costa Leão
Data: 2026.11.05 11:40:55 -03'00'

Natália Costa Leão
Equipe de Apoio

Parecer Técnico - Análise da Documentação

Referência: **Processo Administrativo nº**.: 135-2026

Credenciamento n°. 002-2026

Interessada: Ressonância Magnética Vespasiano.

CNPJ: 36.734.427/0001-60

Objeto: Credenciamento de empresas para a realização de exames especializados de mamografias e densitometria óssea aos usuários da rede de atenção à saúde de Lagoa Santa-MG.

1 - RELATÓRIO

A empresa Ressonância Magnética Vespasiano, inscrita no CNPJ sob o nº 36.734.427/0001-60, com sede na rua Mirtes Salomão Campos, nº 41, Bairro Centro, Vespasiano-MG, CEP.: 33.200-342, apresentou documentação com vistas ao credenciamento para a prestação de serviços de exames mamografia, conforme objeto constante do credenciamento nº 002-2026.

Após análise da documentação apresentada, à luz dos requisitos estabelecidos no edital de credenciamento, foram identificadas as seguintes situações:

2 - ANÁLISE DOCUMENTAL

Item 4.2.1 – Atestado de capacidade técnica

Documentação apresentada em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Item 4.2.2 e 4.2.3 – Requerimento para credenciamento e documento de identidade e procuração caso o proponente se faça representar.

Documentação apresentada em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Item 4.2.4 – Alvará Sanitário dentro do prazo de validade

Documentação apresentada em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital e dentro do prazo de validade.

Item 4.2.5 – Comprovante do número do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Documentação apresentada em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Item 4.2.6 – Registro e Classificação do Serviço a ser prestado devidamente cadastrado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES)

Documentação não apresentada, averiguando o CNES do estabelecimento, verifica-se que não consta o cadastro do mamógrafo.

Item 4.2.7 – Certificado de Registro da Unidade Prestadora no CRM-MG.

Documento apresentado trata-se de uma imagem extraída do site do Conselho Federal de Medicina (CFM) e do qual consta o número de protocolo de renovação do certificado de regularidade no qual não consta informação referente.

Item 4.2.8, 4.2.8.1, 4.2.8.2, 4.2.8.3 – Certidão de Responsabilidade Técnica pelo serviço de radiologia, documento de identidade, cadastro de pessoa física (CPF) e Título de especialidade especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, e seu Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no Conselho Regional de Medicina (CRM), respectivamente.

Documentação apresentada em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Item 4.2.9. Registro do responsável técnico da empresa junto à Vigilância Sanitária.

Documentação apresentada em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Item 4.2.10 – Declaração de adoção das medidas previstas na RDC Anvisa nº 611/2022

Documentação apresentada em conformidade com o requisito editalício.

Item 4.2.11. – Relação nominal dos profissionais que compõem a equipe técnica do prestador, informando nome, CPF, carga horária semanal, cargo, função e número de inscrição no respectivo Conselho Profissional.

Documentação apresentada em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Item 4.2.12 – Declaração do quantitativo mensal de exames ofertados ao SUS

Documentação apresentada em conformidade com o requisito estabelecido no edital.

Item 4.2.13 - Declaração de que a empresa possui a capacidade em registrar por meio informatizado (*software*) as solicitações de exames, informações e laudos correspondentes aos pacientes

Documentação não apresentada.

Item 4.2.14 - Declaração de que serão utilizados equipamentos em perfeitas condições de operacionalidade, que atendam a demanda e especificações técnicas exigidas para os serviços.

Documentação apresentada em conformidade com o requisito estabelecido no edital.

Item 4.2.15 - Declaração de que dispõe na data de realização do certame, integrando seu quadro de pessoal, profissional de nível superior graduado na área de Medicina, na especialidade pertinente a área do exame, quando for o caso.

Documentação apresentada em conformidade com o requisito estabelecido no edital.

3. CONCLUSÃO

Diante da análise da documentação apresentada pela empresa **Ressonância Magnética Vespasiano**, constatou-se que esta atende parcialmente aos requisitos estabelecidos no edital de credenciamento.

Entretanto, verificou-se o descumprimento de requisito objetivo previsto no instrumento convocatório, especificamente quanto à exigência de que o estabelecimento prestador dos serviços esteja localizado no perímetro territorial do Município de Lagoa Santa/MG.

Considerando que a localização do estabelecimento constitui condição expressamente estabelecida no edital para a participação no processo de credenciamento, e que a empresa não atende a essa exigência, resta configurada a desconformidade com as condições previamente definidas pela Administração.

Dessa forma, em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e à isonomia entre os interessados, **opina-se pelo não credenciamento da empresa Ressonância Magnética Vespasiano**, tendo em vista o não atendimento integral aos requisitos estabelecidos no edital.

O presente parecer restringe-se à análise técnica da documentação apresentada, sem prejuízo da avaliação dos demais requisitos de habilitação e da decisão final pela autoridade competente.

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
JANAINA GUIMARAES SAMPAIO
Data: 04/11/2026 15:46:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Janaina Guimarães Sampaio
Representante Técnico
Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa-Mg